



SECURITY



PRÉMIOS DE SEGURANÇA

SECURITY MAGAZINE | REVISTA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA

REGULAMENTO | 5^a EDIÇÃO

Projecto de segurança
Equipa de segurança
Inovação em segurança
Liderança em segurança



MAIS INFO
WWW.PREMIOSEGURANCA.PT

A Security Magazine – Revista dos Profissionais de Segurança realiza a 5ª Edição dos seus Prémios de Segurança para distinguir projectos e iniciativas que tiveram lugar em 2025 na área da segurança em Portugal. As inscrições abrem a 14 de Janeiro.

Esta iniciativa visa distinguir aqueles que fazem a segurança em Portugal. São esses profissionais, por eles e para eles, que a Security Magazine é diariamente produzida.

Desde o primeiro momento, a Security Magazine aproxima profissionais, e procura criar o debate, mostrando o melhor que se faz em Portugal, em torno de um único tema – a segurança (safety & security).

Os Prémios de Segurança visam reconhecer o trabalho e profissionalismo de profissionais e organizações dedicados à segurança, bem como os principais projectos e iniciativas que se destacaram ao longo de 2025 na cibersegurança, segurança no trabalho, segurança física e tecnológica, inovação e liderança.

A Security Magazine – Revista dos Profissionais de Segurança lançou, em Setembro de 2021, a primeira edição dos seus Prémios de Segurança. Ao longo das últimas três edições, participaram na iniciativa mais de 15 mil leitores.

Ao longo dos anos, a Security Magazine tem procurado melhorar esta premiação, tornando-a mais abrangente e agregadora das suas várias áreas e profissionais. A edição deste ano conta com a introdução das novas categorias de Liderança e Gestão de riscos e resiliência.

www.premioseguranca.pt

14 Janeiro 2026

Objecto

O presente regulamento define o regime para atribuição dos Prémios de Segurança 2026 da Security Magazine – revista dos profissionais de segurança

Finalidade

Os Prémios de Segurança da Security Magazine constituem-se como uma forma pública de distinguir simbolicamente as organizações que, a cada ano, se tenham distinguido na implementação e difusão de projectos inovadores, melhores práticas, desenvolvimentos realizados em matéria de segurança em Portugal.

Candidaturas

1. As candidaturas têm de ser apresentadas directamente pelas entidades candidatas. Não poderão ser apresentadas por pessoas individuais.
2. As candidaturas têm obrigatoriamente de reflectir acções ou actividades desenvolvidas em 2025, podendo ter-se iniciado em anos anteriores mas com evoluções significativas ou conclusão em 2025.
3. Serão excluídas as candidaturas que não respeitem os critérios do regulamento, não forneçam os dados solicitados, forneçam dados incompletos ou falsos

Encargos

A candidatura não tem encargos financeiros

Divulgação

Através das plataformas da Security Magazine, redes sociais, site, newsletter, edição especial bimestral

Como participar

1. Submeter através do preenchimento do formulário disponível em www.premioseguranca.pt
2. Não serão aceites candidaturas enviadas por email, salvo exista um motivo relacionado com a impossibilidade de acesso ao formulário por motivos técnicos
3. Após validação interna e verificação de eventuais erros ou não enquadramento, as iniciativas candidatas serão colocadas a votação aos leitores da Security Magazine

Categorias

- Projecto de segurança - cibersegurança, segurança física e tecnológica, gestão de riscos e resiliência, segurança ocupacional e prevenção de acidentes, eventos
- Equipa de segurança - cibersegurança, segurança no trabalho, segurança física
- Inovação - produto, processos e organizacional, software
- Liderança em Segurança - Cibersegurança, Safety, Security

Datas

Candidaturas - 14 de Janeiro – 15 de Abril de 2026

Comunicação das candidaturas seleccionadas - 22 de Abril de 2026

Data das votações pelos leitores - 22 de Abril a 13 de Maio de 2026

Os candidatos serão informados por email sobre a aceitação da sua candidatura

Patrocínios

Se a sua empresa pretende associar a sua marca aos Prémios de Segurança da Security Magazine, como **Networking Partner**, garantindo a presença no cocktail de entrega dos prémios, exibição do logótipo na homepage da iniciativa e disponibilização de ofertas aos vencedores e participantes, contacte-nos através do email geral@securitymagazine.pt para mais informações.

Votações

A votação será realizada online, sendo permitido um voto único por leitor.

Todos os votos duplicados ou irregulares serão automaticamente eliminados.

Disposições finais

A Security Magazine reserva-se o direito de cancelar, alterar ou adiar a iniciativa, caso não estejam reunidas as condições necessárias à sua realização.

A Security Magazine reserva-se ainda o direito de submeter a concurso projectos ou iniciativas que, pela sua relevância e impacto, tenham sido objecto de cobertura editorial nas suas plataformas.

Consulte em detalhe as condições de cada categoria nas páginas seguintes.

Envolva os seus clientes nesta iniciativa

Se é uma empresa fornecedora de serviços, os Prémios de Segurança são uma oportunidade para envolver os seus clientes e potenciar valor conjunto, permitindo:

- Reforçar a notoriedade da sua marca e a relação com os clientes
- Divulgar produtos e serviços junto do mercado profissional
- Estimular o networking e a comunicação institucional
- Potenciar novas oportunidades de negócio

Motivos para participar

- Reforçar a imagem da segurança, interna e externamente
- Promover a valorização do profissional de segurança em Portugal
- Reconhecer o empenho e o contributo dos colaboradores
- Divulgar boas práticas de segurança da organização
- Estabelecer ligações com outros profissionais e entidades do sector
- Estimular o networking e a captação de novos contactos qualificados
- Aumentar o reconhecimento interno junto do board e de outros departamentos
- Valorizar o sector da segurança, evidenciando o seu papel estratégico no crescimento organizacional

Confidencialidade

A informação submetida no âmbito das candidaturas aos Prémios de Segurança não é confidencial.

A descrição dos projectos e os elementos constantes no formulário de candidatura terão carácter público.

Os dados pessoais dos responsáveis pelas candidaturas - nome, cargo, função, empresa e contacto de email - serão tratados de forma confidencial e não divulgados publicamente.

Distinções aos vencedores

Os vencedores serão distinguidos com:

- Troféu oficial dos Prémios de Segurança
- Certificado de distinção
- Selo digital para utilização em assinatura de email, website ou outros suportes
- Divulgação do projecto nas plataformas da Security Magazine

PROJECTO DE SEGURANÇA

A implementação de projectos de segurança eficazes e bem estruturados é hoje um factor crítico para a protecção das pessoas, dos activos, da informação e da continuidade das organizações. Independentemente da sua natureza - cibersegurança, segurança no trabalho ou segurança electrónica - um projecto de segurança bem-sucedido contribui para a redução de riscos, prevenção de incidentes e reforço da resiliência organizacional. Organizações que investem de forma consistente em projectos de segurança demonstram maturidade, responsabilidade e visão estratégica, criando ambientes mais seguros, eficientes e sustentáveis, com impacto directo na confiança dos colaboradores, parceiros e clientes.

Esta categoria pretende distinguir projectos de segurança implementados internamente, que se destaquem pela sua eficácia, inovação, impacto real e adequação ao contexto organizacional.

Candidate-se se, ao longo de 2025, a sua organização implementou um projecto relevante nas áreas de:

- Cibersegurança
- Segurança Ocupacional e Prevenção de Acidentes
- Segurança Física e Tecnológica
- Gestão de Riscos e Resiliência
- Eventos

Nomeadamente através de iniciativas como por exemplo:

- Programas internos de sensibilização e consciencialização em segurança
- Dias, semanas ou campanhas dedicadas à segurança
- Implementação de soluções tecnológicas (videovigilância, controlo de acessos, detecção, biometria, drones, alarmes, sensores, SOC...)
- Acções de formação e treino (condução segura, resposta a incidentes...)
- Simulações e exercícios
- Investimento em Equipamentos de Protecção Individual (EPI)
- Adopção de novas metodologias ou modelos organizacionais (ex.: lean)
- Implementação de software
- Outros projectos com impacto comprovado na segurança da organização
- Soluções cibernéticas integradas - softwares de monitorização, sistemas de IA, etc
- Festivais, congressos, provas desportivas, eventos religiosos, políticos (...)

PROJECTO DE SEGURANÇA

Quem pode candidatar-se

- a) Podem participar empresas ou entidades, de qualquer sector de actividade, que tenham implementado internamente um projecto de segurança para utilização exclusiva da sua organização.
- b) Não serão aceites projectos com vertente comercial, desenvolvidos com o objectivo de comercialização externa. Qualquer tentativa de contornar esta regra resultará na anulação imediata da candidatura.
- c) Categoria exclusiva para projectos desenvolvidos e implementados em Portugal.
- d) Não serão aceites projectos já apresentados em edições anteriores
- e) A distinção atribuída no âmbito dos Prémios de Segurança não pode ser utilizada em comunicação comercial, institucional ou promocional de forma a induzir a percepção de liderança de mercado, superioridade competitiva ou classificação global da empresa. O uso da distinção deve referir exclusivamente a categoria, o projecto ou a equipa premiada, tal como descrito na candidatura vencedora.
- f) As candidaturas apresentadas por prestadores de serviços de segurança dizem exclusivamente respeito a projectos específicos ou iniciativas concretas desenvolvidos exclusivamente para utilização interna, não constituindo, em caso algum, uma avaliação global da empresa, da sua operação ou da qualidade geral dos seus serviços no mercado.

Nota adicional

Caso pertença a uma empresa fornecedora de produtos, bens ou serviços na área da segurança e pretenda submeter um projecto desenvolvido para um cliente, deverá solicitar e incentivar o cliente final a apresentar a candidatura. A candidatura poderá ser conjunta, mas deverá ser submetida pelo cliente final.

EQUIPA DE SEGURANÇA

Nos mais diversos sectores de actividade - retalho, eventos, logística, banca, saúde, desporto, transportes, ensino, indústria, entre outros - a segurança corporativa assume um papel cada vez mais estratégico nas organizações nacionais.

Responsáveis pela protecção física e digital de pessoas, instalações, bens e informação, as equipas de segurança garantem uma resposta eficaz às ameaças e incidentes do dia a dia, assegurando a continuidade das operações, a confiança dos stakeholders e a resiliência organizacional.

Esta categoria pretende distinguir equipas de segurança e/ou parcerias bem-sucedidas que se destaquem pela sua competência, organização, capacidade de resposta, trabalho em equipa e impacto real na segurança da organização.

Candidate-se se, ao longo de 2025, a sua organização demonstrou excelência na gestão de equipas nas áreas de:

- Cibersegurança
- Segurança Física
- Segurança no Trabalho
- Segurança corporativa

Valorizam-se equipas que evidenciem:

- Coordenação eficaz entre pessoas, processos e tecnologia
- Capacidade de prevenção, detecção e resposta a incidentes
- Integração entre segurança física e digital
- Cultura de segurança e formação contínua
- Adaptação a contextos complexos e dinâmicos

EQUIPA DE SEGURANÇA

Quem pode candidatar-se

- a) Empresas ou entidades, públicas ou privadas, que possuam uma equipa de segurança própria e/ou subcontratada de forma permanente, abrangendo segurança física, cibersegurança e/ou segurança no trabalho.
- b) Não serão aceites candidaturas de prestadores de serviços na área da segurança para prestações a clientes. A candidatura deverá ser feita pelo seu cliente.
- c) Prestadores de serviços de segurança podem candidatar-se se a candidatura se focar na equipa de segurança interna, para benefício da sua própria segurança, pessoas e operação.
- d) As candidaturas apresentadas por prestadores de serviços de segurança dizem exclusivamente respeito a equipas internas, não constituindo, em caso algum, uma avaliação global da empresa, da sua operação ou da qualidade geral dos seus serviços no mercado.
- e) A distinção atribuída no âmbito dos Prémios de Segurança não pode ser utilizada em comunicação comercial, institucional ou promocional de forma a induzir a percepção de liderança de mercado, superioridade competitiva ou classificação global da empresa.
- f) O uso da distinção deve referir exclusivamente a categoria, o projecto ou a equipa premiada, tal como descrito na candidatura vencedora.
- g) Exclusivo para equipas a operar em Portugal
- g) Empresas ou entidades, públicas ou privadas, que tenham organizado, ao longo de 2025, um evento realizado em Portugal (ex.: musical, desportivo, cultural ou corporativo) que, pela sua dimensão, complexidade ou perfil de risco, tenha exigido a actuação coordenada de pessoas e tecnologias ao nível da segurança

Nota

As candidaturas poderão reflectir modelos de parceria entre equipas internas e prestadores de serviços, desde que o foco esteja na eficácia da equipa, na coordenação operacional e nos resultados alcançados.

INOVAÇÃO EM SEGURANÇA

A inovação é uma das palavras de ordem na segurança. As empresas apostam cada vez mais no desenvolvimento de novos produtos, softwares e processos que pelas suas características técnicas e funcionais pretendem revolucionar e trazer mais-valias aos seus utilizadores. Desde equipamentos de protecção individual, dispositivos de segurança electrónica, softwares de gestão de riscos, entre outros, a inovação é trazida de diversas formas. Esta categoria visa distinguir inovações nacionais, nomeadamente ao nível da indústria e desenvolvimento tecnológico.

Submeta o nome de um produto/equipamento/software/processo que seja inovador, pela sua função, singularidade, grau de tecnologia envolvida, novidade, criatividade e pioneirismo.

A inovação deverá ter sido desenvolvida entre 2024 e 2025, estar em comercialização ou totalmente concluída ou em fase de piloto com aplicação no terreno, com resultados demonstrados. Estão excluídos projectos que ainda estejam na sua fase embrionária.

Candidate-se se a sua organização desenvolveu uma inovação em

- Produto - físico
- Software
- Processos e Organizacional

Apenas são aceites:

- inovações de produto ou software desenvolvidas exclusivamente em Portugal ou por uma entidade/organismo/ instituição de capitais portugueses;
- Inovações que recorram a tecnologia portuguesa ou tenham sido desenvolvidas em parceria com uma entidade portuguesa, como uma instituição de ensino
- Em caso de a inovação ser desenvolvida por uma multinacional, terá de existir um envolvimento inequívoco e claro da equipa portuguesa no processo de desenvolvimento da mesma.
- Inovações que tiveram o seu teste piloto mundial a decorrer exclusivamente em Portugal.

Não são aceites:

- Inovações que apenas tenham sido alvo de um upgrade e/ou actualização;
- Inovações que não tenham contado com envolvimento das equipas ou entidades nacionais no processo de desenvolvimento
- Inovações que apenas tenham contado com o envolvimento das equipas de marketing e comerciais em Portugal
- Inovações cujo envolvimento das equipas portuguesas seja focado apenas na adaptação à língua e regulamentação portuguesa
- Inovações que já tenham sido submetidas em edições anteriores

INOVAÇÃO EM SEGURANÇA

EXEMPLOS

Processos

Uma abordagem nova para resolver um problema de segurança

- Workflow automatizado de incidentes de segurança: digitalização e rastreio de todos os incidentes físicos e cibernéticos, com alertas automáticos e dashboards de KPI
- Gestão integrada de riscos de segurança: unificação de ciber, físico e ocupacional num único processo, com avaliação contínua de vulnerabilidades.
- Auditorias de segurança automatizadas: processos digitais para verificação de conformidade com normas ISO 27001, NIS2 ou OSHA.
- Programa de cultura de segurança gamificado: processos que incentivam a adesão de colaboradores a boas práticas de segurança física e digital.
- Checklists inteligentes de protecção física: inspecções digitais de perímetros, CCTV, acessos e equipamentos críticos com relatórios automáticos
- Criar workflow que combina inteligência artificial e sensores físicos para prever incidentes antes de acontecer

Software

Inovação de software corresponde ao desenvolvimento ou implementação de aplicações, plataformas ou sistemas digitais significativamente novos ou substancialmente melhorados, que introduzam novas funcionalidades, arquitecturas, métodos de processamento, integração ou automatização, com impacto mensurável na eficiência, segurança, experiência do utilizador ou criação de novos modelos de negócio.

Produto

Inovação de produto consiste na introdução no mercado de um bem ou solução significativamente nova ou substancialmente melhorada, que apresente alterações relevantes nas suas características técnicas, componentes, desempenho, funcionalidade ou utilização, criando valor acrescentado para o utilizador ou para o mercado.

LIDERANÇA EM SEGURANÇA

A liderança em segurança assume hoje múltiplas dimensões, reflectindo a crescente complexidade dos riscos que afectam as organizações. A protecção de pessoas, activos, infra-estruturas e informação exige lideranças especializadas, com responsabilidades distintas, mas complementares.

Esta categoria distingue profissionais que, pelo seu papel, visão estratégica e impacto organizacional, contribuem de forma decisiva para a maturidade da segurança, reconhecendo duas áreas fundamentais: Segurança Física e Cibersegurança

SECURITY

Este prémio distingue o profissional responsável pela gestão da segurança física e corporativa de uma organização, independentemente do sector de actividade.

É responsável pela protecção de, por exemplo:

- Pessoas, instalações, edifícios e infra-estruturas, activos físicos e operações, Eventos e contextos de risco elevado
- Garantir conformidade normativa e regulatória
- Actua ao nível estratégico e operacional, assegurando a definição de políticas, a coordenação de equipas internas e/ou subcontratadas, a prevenção e resposta a incidentes, bem como a articulação com a gestão de topo e entidades externas.

CIBERSEGURANÇA

Reconhecer profissionais que exercem liderança significativa em cibersegurança, com impacto organizacional e/ou na comunidade.

É responsável por, por exemplo:

- Definir e implementar a estratégia de cibersegurança
- Proteger sistemas, dados e informação crítica
- Gerir riscos digitais e cibernéticos
- Garantir conformidade normativa e regulatória
- Coordenar a resposta a incidentes de cibersegurança

Quem pode concorrer:

- CISOs (Chief Information Security Officers)
- Heads of cybersecurity
- Gestores / Managers / Leads de Cibersegurança

LIDERANÇA EM SEGURANÇA

SAFETY

Este prémio distingue o profissional responsável pela definição, implementação e melhoria dos sistemas de segurança e prevenção de riscos no trabalho, com impacto directo na protecção das pessoas e na conformidade legal.

É responsável por, por exemplo:

- Segurança e saúde no trabalho (SST)
- Prevenção de acidentes de trabalho
- Avaliação de riscos profissionais
- Planos de prevenção e emergência
- Formação e sensibilização de trabalhadores
- Investigação de acidentes
- Cumprimento legal (ACT)

Três papéis distintos, um objectivo comum

Embora existam pontos de contacto entre as funções, nomeadamente na gestão de risco e continuidade do negócio, os seus âmbitos são distintos e complementares: contribuem para uma estratégia integrada de segurança, alinhada com os objectivos do negócio.

Elegibilidade

Podem candidatar-se profissionais ou serem indicados pelos seus pares, profissionais que, ao longo de 2025, tenham exercido funções de liderança nas respectivas áreas, demonstrando:

- Visão estratégica
- Capacidade de gestão e decisão
- Impacto positivo na organização
- Reconhecimento interno e externo

Não são elegíveis candidaturas de profissionais que exerçam as funções indicadas em empresas prestadoras de serviços de segurança a terceiros, salvo quando essas funções sejam desempenhadas exclusivamente no âmbito interno da própria empresa.

Um candidato só pode concorrer a uma categoria, mesmo que actue em mais de uma área. Deve escolher a categoria que melhor representa sua actuação principal. Caso a actuação seja equilibrada, deve avaliar onde houve maior impacto

Exclusivo para profissionais que exerçam funções em Portugal

Sugestão de colegas

Poderá sugerir o nome de até três colegas para esta categoria, fornecendo o nome, perfil de Linkedin e informação global da sua justificação

Perguntas e Respostas

Uma empresa fornecedora de serviços, bens ou produtos na área da segurança pode submeter um projecto desenvolvido para um cliente nas categorias de Projecto de segurança e Equipa de Segurança?

Caso se trate de uma parceria é obrigatório que o envio e inscrição sejam realizados pelo cliente final. Caso seja o projecto vencedor, o troféu será dado ao cliente. Será fornecido um certificado a ambas as empresas.

Uma empresa fornecedora de serviços, bens ou produtos na área da segurança só pode concorrer se for em parceria com um cliente?

Não. Uma empresa fornecedora de serviços, bens ou produtos na área de segurança pode candidatar-se a todas as categorias desde que os projectos desenvolvidos sejam para uso interno e exclusivo da sua organização.

Se me inscrever serei automaticamente distinguido?

Não. As candidaturas serão colocadas a votação aos leitores da Security Magazine.

Posso candidatar-me a mais do que uma categoria?

Sim.

A minha empresa foi vencedora no ano passado. Pode candidatar-se?

Sim, desde que não seja com o mesmo projecto ou candidatura.

Existe um custo de inscrição?

Não.

Posso ser Networking Partner (sponsor) e concorrer aos prémios?

Não.

Posso ir à entrega de Prémios?

Sim. Cada candidatura terá direito a indicar um participante ou dois (caso seja uma candidatura em parceria). A participação adicional acresce o valor de inscrição. Interessados em assistir à entrega de Prémios poderão fazê-lo mediante inscrição prévia.

A minha empresa é uma multinacional e desenvolveu uma inovação fora de Portugal. Posso candidatar-me à categoria inovação?

É possível se: **a)** for justificado, claramente e de forma inequívoca, o envolvimento das equipas portuguesas durante o processo de desenvolvimento dessa ferramenta/inovação/solução; **b)** se essa inovação contar com o envolvimento e colaboração de uma universidade ou instituto de ensino português durante o desenvolvimento; **c)** se contar com alguma tecnologia desenvolvida em Portugal; **d)** se a inovação tiver o seu teste piloto mundial a decorrer em Portugal.

Algumas entidades participantes em edições anteriores

Águas do Douro e Paiva, Águas do Norte, Altice Portugal, Amarsul – Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos, Anthea – Segurança Privada, Auchan Retail Portugal, BA Glass, Bragalux, Câmara Municipal do Barreiro, Câmara Municipal de Cascais, Cartonarte, COPS – Companhia Operacional de Segurança, CUF, CTT Correios de Portugal, Deepneuronic, Escola Profissional de Campanhã, EST – Empresa Serviços Técnicos, Ethiack, Faurecia, HP, idD Portugal Defence, Indústrias e Comércio de Calçado, Incubou, Instituto Nacional de Estatística, J3PL – Fabrico de Produtos Metálicos, Joaquim Chaves Saúde, Lidl & Companhia, Lisnave, Logista Portugal, Luz Saúde, MA Automotive Portugal, Masterlux, Medilogics, Motorline, Nanta, Nibble, Plasticerveira, Powershield, Preven Control, PRIO, Reisswolf, Silva & Vinha, SIBS Gest, SONAE MC, SPMS, STEF, Strong Charon, Warpcom Services, Visionware – Sistemas de Informação, World of Wine (WOW), Worten, Zagope – Construções e Engenharia (...)

Organização

Security Magazine - Revista dos Profissionais de Segurança
www.securitymagazine.pt

Contactos

geral@securitymagazine.pt
www.premioseguranca.pt

2026